



SUMAÚMA

Manaus, 17 de dezembro de 2012 | Ano 01 - nº 05



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



CAO
MAPH
URB

Centro de Apoio Operacional das Promotorias
de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente,
Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística

Expediente

Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística
Maria José da Silva Nazaré

Ministério Público do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança
CEP: 69037-473 - Manaus/AM
www.mp.am.gov.br
ambientelegal.mp.am.gov.br/wordpress
(092) 3655-0500 / 0800 092 0500

Texto

André Tobias Castro de Brito

Diagramação

Igson Marcelo Cavalcante de Oliveira

Colaborador

Eduardo Nunes Aguiar

RECOMENDAÇÃO

Após serem constatadas irregularidades no aterro hidráulico, praia da Ponta Negra sofre interdição



No dia 21 de novembro de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (Prourb), recomendou a imediata interdição da praia da Ponta Negra após o

recebimento dos laudos técnicos elaborados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Antes disso, o MP-AM já havia instaurado inquérito civil e recomendado ao Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento (Implurb) o veto ao uso da

praia.

A medida adotada pela 63ª Prourb foi provocada pelos constantes afogamentos ocorridos no local, inclusive com vítimas fatais, supostamente causados por falhas no aterramento hidráulico da praia, comprovados nos

laudos técnicos, além da ausência de infraestrutura adequada para o bom funcionamento da mesma.

Para discutir sobre os problemas existentes na praia, várias reuniões, com o Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas (CBMAM), a Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), a Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e a CPRM, foram realizadas visando buscar medidas que pudessem resolver ou até mesmo reduzir o número de mortes no local. Mesmo com o comprometimento de todos os órgãos em melhorar os serviços prestados à população, novas mortes foram registradas.

Interditada desde o dia 22 de novembro de 2012, a praia da Ponta Negra sofreu a segunda proibição desde a sua reabertura, em junho. Não há data prevista para que a praia seja liberada aos banhistas.



Mestre em Direito das Relações Sociais, com ênfase em Direito Processual Civil, pela PUC/SP

Promotor de Justiça - Guajará
Vitor Moreira da Fonsêca

Em Guajará, o Inquérito Civil n. 9.2011.PJGUAJ foi instaurado pela Promotoria local, ainda no ano de 2011, para apurar a existência de Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos na cidade nos moldes da Lei n. 12.305/2010. Esse diploma legal, como se sabe, previu a responsabilidade do Município pela gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e estipulou o prazo para apresentar seu próprio programa até agosto/2012.

O projeto do Plano já foi apresen-

tado pela Prefeitura de Guajará no prazo legal, mas nem por isso o problema está resolvido. O próximo passo é dar ampla publicidade ao Projeto de Plano e fazer com que a população participe da discussão das metas de gestão. Muitas são as dúvidas e a sociedade deve participar da produção das respostas: Qual a quantidade de resíduos sólidos produzidos no Município? Como fazer a coleta do lixo e em que áreas? Qual localização deve servir de aterro sanitário?

Vê-se, a partir das perguntas formuladas, que o Plano atingirá a vida de todos do Município. O Plano deve ser um projeto público e coletivo, e não apenas unilateral e governamental. Daí a necessidade imperiosa de participação da população na formulação da política pública municipal dos resíduos sólidos.

Para tanto, a realização de audiências públicas é possível e recomendável. As audiências devem ocorrer em local acessível e com anterioridade mínima para sua ampla divulgação, com a previsão, in-

clusive, de transporte coletivo dos interessados até o local do evento (exemplo: comunidades vizinhas ao terreno do futuro aterro). A audiência pública deve, ainda, levar em consideração a necessidade de se prestar os esclarecimentos devidos à população e de estabelecer uma comunicação inteligível e direta ao público interessado, de modo a evitar linguagem técnica e jurídica.

Deve-se lembrar que o famoso conceito de “acesso à justiça” traduz-se, em algumas comunidades, como “acesso ao direito”, pois a população sequer reconhece alguns de seus problemas como “jurídicos”. A participação comunitária, em eventos como a audiência pública, é conquista recente de nossa democracia. Uma audiência pública para a discussão do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos é, enfim, um instrumento adequado e legal para efetivar o controle popular sobre a formulação e a execução de política pública ambiental de interesse de todos.

MEIO AMBIENTE

Concauma realiza encontro nacional para discutir novo Código Florestal

O Conselho de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente do Ministério Público (Concauma) realizou, no dia 12 de novembro de 2012, em Brasília, na sede da Procuradoria Geral da República, reunião para discutir as alterações no novo Código Florestal e traçar estratégias conjuntas de atuação nacional dos MP contra a nova legislação Federal (Lei nº 12.651/2012).

A Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-



Foto: MP-MG
-MAPH-URB) do MP-AM, representou o órgão ministerial na reunião, que contou com outros 19 colegas dos Ministérios Públicos Estaduais.

No encontro, os Coordenadores definiram, por unanimidade, medidas estratégicas conjuntas em que serão ques-

tionados alguns dispositivos do novo Código Florestal, considerados inconstitucionais. Os principais problemas do novo código são artigos que retrocedem a legislação ambiental, afetando principalmente as Áreas de Preservação Permanente (APPs), além do uso do fogo em atividades agrícolas.

Participaram do evento, representantes do Ministério Público dos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

MP-AM participa de mesa redonda sobre ocupação de terras em Manaus



Representando o Ministério Público do Estado do Amazonas, o Promotor de Justiça Paulo Stélio, titular da 63ª

Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (Prourb), participou da “1ª mesa redonda formada pelos acadêmicos do 2º período do Serviço Social da faculdade Unicel”, com o tema “As questões da terra em Manaus e suas problemáticas”.

No debate, o Promotor de Justiça apresentou à comunidade acadêmica como o MP-AM atua, sua composição e posicionamento, além de divulgar as ações e os trabalhos realizados pelas promo-

rias de urbanismo em relação ao parcelamento do solo e ocupações irregulares em Manaus. “É importante o MP-AM participar de eventos como este, para esclarecer sua forma de atuação e os trabalhos já realizados”, disse o Promotor.

Participaram do encontro a servidora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Adriana Teixeira, e o Coordenador do Movimento Nacional da Luta pela Moradia, Aluizio Pereira.

BRISA

Brisa encantadora,
Cortina branca,
Fria.
Deixa fascinar.
Ela gira entre as folhagens,
Deixando as folhas úmidas.

Fria, caindo gota por gota sobre o solo.

A brisa é uma cortina viajante.
A grama e o cerrado vão fiando serenados.

Sinto a pele frisar.
A brisa gira no ar.

O sol vem nascendo por trás da flora,
Com seus raios fascinantes.

E os passaros ficam alegres,
Começam a cantar,
Agradecendo pelo dia que tem.

Valdinor J. Ribeiro

você sabia ?

PRAÇA ANTÔNIO BITTENCOURT

Reinaugurada no dia 02 de dezembro de 2012, a praça Antônio Bittencourt, popularmente conhecida como praça do Congresso, foi projetada e construída no período áureo da borracha (1890-1910). Este é um dos mais importantes logradouros públicos de Manaus, seja pela sua localização (ao final da avenida Eduardo Ribeiro e imediações das ruas Monsenhor Coutinho e Ramos Ferreira, centro da cidade de Manaus), seja por sua importância histórica no contexto político e social da cidade.

O nome de Congresso surgiu devido a realização do 1º Congresso Eucarístico da Igreja Católica realizado em 1942, onde foi erguido o monumento em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Nas adjacências da Praça começou a ser construído o que seria o Palácio do Governo, lugar onde atualmente funciona o Instituto de Educação do Amazonas (IEA), uma das mais importantes escolas do Centro. O prédio que hoje sedia a agência dos Correios, era do Centro de Saúde da cidade.

Segundo dados históricos, em 21 de agosto de 1908 a Praça recebeu o nome de Antônio Bittencourt, Governador do Estado do Amazonas e um dos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas no período de 1908-1912. Com a reforma, o local conta hoje com cabines telefônicas, internet sem fio e busto em homenagem ao Governador Eduardo Ribeiro, responsável pelas principais obras arquitetônicas da capital naquele período.



Foto: André Tobias



PALESTRA

Promotores de Justiça substitutos participam de curso de ingresso e vitaliciamento

O curso de ingresso e vitaliciamento para Promotores de Justiça Substitutos foi realizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas entre os dias 26 e 30 de novembro.

No dia 28, o Promotor de Justiça titular da 63ª Promo-

toria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, Paulo Stélio, palestrou sobre o Direito Urbanístico. Nos dias 29 e 30, foi a vez da Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de

Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), Maria José Nazaré, palestrar sobre o Direito Ambiental.

Participaram do curso os Promotores de Justiça Carlos

Firmino Dantas, Flávio Mota Morais Silveira, José Augusto Taveira Júnior, Sarah Clarissa da Cruz Leão, Leonardo Tupinambá do Valle, Márcio Pereira de Melo, Iranílson de Araújo Ribeiro, Rômulo de Souza Barbosa e Tânia Maria Azevedo Feitosa.

CIDADE UNIVERSITÁRIA

MP-AM participa de audiência pública

Em audiências públicas realizadas em Iranduba no dia 13 e em Manaus no dia 14, o Governo do Estado, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (Ipaam), apresentou o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) da Cidade Universitária da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), obra a ser construída na cidade de Iranduba.

Na primeira audiência, o Promotor de Justiça titular da Comarca de Iranduba, José Carlos Alves de Araújo, representando o Ministério Público do Estado do Amazonas, participou da discussão sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos que o projeto terá no município. Foi a oportunidade que a comunidade teve de sugerir alterações e fazer questionamentos sobre o projeto.

Os principais focos de discussão deram-se em torno das questões ambientais; das indenizações a serem pagas

a população, que hoje ocupa a área onde a Cidade Universitária será erguida; dos sítios arqueológicos localizados na região de abrangência, número que já chega a 19 catalogados; do cronograma de atividades; além de outros fatores colocados em pauta pelos presentes.

“O MP-AM tem o papel de fiscalizar a execução dessa obra, tendo em vista que esses impactos com certeza deverão ocorrer, e nós tentaremos prevenir algumas situações em relação ao meio

ambiente, a proteção dos sítios arqueológicos e algumas questões de reserva da união, juntamente com o Ministério Público Federal (MPF), que também está acompanhando o projeto”, disse o Promotor de Justiça.

Outro ponto importante discutido foi quanto aos empreendimentos comerciais e imobiliários. Segundo o Promotor, grande parte do projeto não condiz com o nome dado a ele. “Basta uma rápida olhada no mapa da Cidade Universitária para percebermos

que a área da universidade é bem pequena em comparação a outras obras que serão feitas no futuro, como resorts, shopping representa 20% da área”, destacou.

Acompanhando o projeto desde o início dos debates, principalmente em relação a população que está sendo retirada, o MP-AM vem participando das reuniões e atos sobre o assunto. Juntamente com professores da UEA foi possível analisar o projeto de forma minuciosa, possibilitando ao órgão ministerial apontar possíveis falhas no EIA/Rima.

A próxima reunião pública, solicitada pelo MPF, possivelmente será realizada em janeiro, com data e local a serem definidos. A Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra), que realizaria uma audiência pública dia 27, cancelou a mesma a pedido do MPF, que considerou a data inadequada por estar entre as festas de final de ano.



Audiência Pública reuniu mais de 300 pessoas em Iranduba